



**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**  
**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA**  
**EDITAL Nº 1/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS -  
Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS T.1/2023)**

A Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca (AgABranca) torna público que - designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), Representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como Órgão de Execução do Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS) T.1/2023, estarão abertas as inscrições no período de **27 de março a 25 de abril de 2023** para o doravante denominado Processo Seletivo, o qual será regido pelo presente Edital.

As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo encontram-se disponíveis no  
Calendário de Eventos constante do Anexo I.

**ÍNDICE**

**PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	Das disposições Preliminares
2	Dos requisitos para participar do Processo Seletivo
3	Das Inscrições
4	Das vagas
5	Das etapas do Processo Seletivo
6	Da identificação do candidato
7	Da 2ª etapa - Exame de Conhecimentos
8	Dos recursos à prova do Exame de Conhecimentos
9	Da classificação inicial
10	Da apresentação de exames e atestados médicos
11	Da 3ª etapa - Teste de Suficiência Física (TSF)
12	Da classificação final
13	Da 4ª etapa - Matrícula
14	Das Facilidades oferecidas aos alunos
15	Das Disposições Complementares

**PARTE 2 - ANEXOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PÁGINA</b>
ANEXO I	Cronograma de atividades	11
ANEXO II	Conteúdo programático do exame de conhecimentos	12 e 13

ANEXO III	Modelo de folha de interposição de recursos	14
ANEXO IV	Modelo de Atestado Médico para o teste de suficiência física	15
ANEXO V	Ficha de Inscrição	16
ANEXO VI	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE)	17

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1** - O presente Processo Seletivo não se destina ao provimento de cargo, emprego ou função pública, ou ainda ao ingresso, como militar, na Marinha do Brasil. Conseqüentemente, não é concurso público de que trata o Art. 37, II, da Constituição Federal.

**1.2** - A Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, é o Órgão de Execução (OE) do Processo Seletivo de admissão ao Curso de Adaptação para Aquaviários - CAAQ-CTS (Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde), designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

**1.3** - O Processo Seletivo, **aberto a ambos os sexos**, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 30 (trinta) vagas, distribuídas em uma turma, e formação de cadastro de reserva para este Órgão de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), de acordo com o estabelecido no PREPOM/2023, disponível no site [www.marinha.mil.br/dpc](http://www.marinha.mil.br/dpc), no setor de Ensino Profissional Marítimo.

- 100% das vagas - pelos candidatos classificados em ordem decrescente, de acordo com a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas.

**1.4** - Em caso de candidata do sexo feminino, a mesma não poderá estar grávida; a ocorrência de gravidez durante o curso acarretará no cancelamento da matrícula, devido a incompatibilidade com as atividades exercidas durante a realização do mesmo, as quais podem resultar em riscos a vida da gestante e do nascituro.

**1.5** - O Exame de Conhecimentos (prova objetiva) será realizado no dia **07 de maio de 2023**, em local a ser divulgado no site [www.marinha.mil.br/cprn](http://www.marinha.mil.br/cprn) e no quadro de avisos da Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, a prova terá duração de 3 (**três horas**), das 9h:00 às 12h:00 (horário oficial de Brasília-DF).

**1.6** - Os candidatos deverão chegar ao local de realização do Exame de Conhecimentos com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso ao local serão abertos às 07h:00 horas e fechados às 08h:30 horas (horário de Brasília-DF). O candidato que chegar ao local de realização do exame após o fechamento dos portões de acesso será eliminado do Processo Seletivo.

**1.7** - A duração do período acadêmico do CAAQ-CTS é de aproximadamente 27 dias úteis, e será realizado no período diurno, horário compreendido das 08h:00 às 16h:00;

**1.8** - As datas relativas às diversas etapas e eventos do Processo Seletivo encontram-se disponíveis no Calendário de Eventos (Anexo I).

## 2 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

### 2.1 - Poderão candidatar-se:

a) O brasileiro (ambos os sexos) nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 anos de idade, até o dia da inscrição;

b) Não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;

c) Estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei 4.375/64 - Lei do Serviço Militar), o último para candidatos do sexo masculino;

d) Não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo nas Forças Armadas ou Forças Auxiliares;

e) Não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez;

f) No caso de candidata, não estar grávida. A ocorrência de gravidez durante o Curso acarretará no cancelamento da matrícula, devido à incompatibilidade com as atividades

exercidas durante a realização do mesmo, as quais podem resultar em riscos à vida da gestante e do nascituro; e

g) Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem com diploma reconhecido pelo MEC e pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), para a categoria de Enfermeiro (ENF);

h) Possuir Ensino Médio completo e portar certificado de Auxiliar de Enfermagem, reconhecido pelo (COFEN), para ingresso na categoria de Auxiliar de Saúde (ASA);

i) Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária de **160 horas**, para ingresso na categoria de Cozinheiro (CZA);

j) Possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de **160 horas**, para a categoria de Taifeiro (TAA).

k) Para realização da inscrição será necessário o comparecimento do candidato à Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, **não sendo aceita a inscrição por terceiros ou portador de procuração.**

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

#### **3.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

A inscrição será realizada pelo próprio candidato(a) no período de **27 de março a 25 de abril de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h, exceto nos finais de semana e feriados.

**3.2 - A inscrição será obrigatória para todos os candidatos e deverá ser feita pelo próprio candidato na Agência. A inscrição não poderá ser feita através de terceiros ou de Procuração.**

**3.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:**

a) Documento de identidade com foto legível;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência (emitido até 90 dias);

d) ASO (Atestado Médico de Saúde);

e) Estar em dia com as obrigações militares;

f) Certidão de quitação eleitoral;

g) Duas fotografias 3x4, de frente e recente;

h) Diploma de conclusão de curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem reconhecido pelo COFEN, Certificado de conclusão do Ensino Médio completo e portar certificado de Auxiliar de Enfermagem reconhecido pelo (COFEN), Certificado de conclusão do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental para as categorias de Cozinheiro e Taifeiro, Certificado de conclusão do curso de cozinheiro ou garçom com no mínimo 160 horas; e

i) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 8,00 (oito reais);

j) A GRU constante da alínea acima, no ato da inscrição, ficará arquivada no OE, anexada na ficha de inscrição.

**3.4 - A inscrição no Processo Seletivo implicará aos candidatos na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vagas.**

**3.5 - No caso de declaração de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 - Lei das Contravenções Penais.**

#### **- INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**

a) O pagamento da taxa de inscrição dos candidatos no Processo Seletivo CAAQ-CTS, deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida através do endereço [www.marinha.mil.br/dpc](http://www.marinha.mil.br/dpc), seguindo-se os passos abaixo descritos:

I - Selecionar GRU – Serviços Administrativos Educacionais e Vistorias

Após ter lido e concordado com as condições descritas, marque o campo “Li e concordo com as condições acima” e clique em “Continuar”.

II - Para o preenchimento da Guia, deverão ser observadas as seguintes orientações:

- No campo “Organização Militar (Local para realização do serviço) (Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca);

- No campo “Categoria”, selecione a opção (Aquaviário);

- No campo “Tipo de serviço”, selecione a opção (Serviços educacionais);

- No campo “Serviço – Item de serviço”, selecionar a opção (Inscrição em Curso do EPM); e

- No campo “Solicitante”, Preencher seus dados pessoais.

III - Preenchidos todos os campos, clicar no campo “Gerar Boleto”, para gerar e imprimir a GRU.

IV - Atende para a instrução do próprio boleto que orienta que a Guia de Recolhimento só poderá ser paga um dia útil após a data de emissão. A Guia de Recolhimento pode ser paga em qualquer banco do sistema de compensação ou pelo Internet Banking. Caso o pagamento não ocorra até a data de vencimento constante na Guia, será necessária a emissão de uma 2ª via.

V - A Guia efetivamente paga deverá ser apresentada, juntamente com o comprovante de pagamento e a documentação estabelecida no PREPOM para inscrição no curso pretendido, para solicitação e efetivação do serviço.

b) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 8,00 (oito reais) e não será restituído ao candidato em nenhuma circunstância.

c) O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos (cópia e original) mencionados no subitem 3.3, será eliminado do Processo Seletivo.

d) No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940).

e) A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga (s).

#### **4. DAS VAGAS:**

**4.1** - O Processo Seletivo de Admissão ao CAAQ-CTS-2023 destina-se a selecionar candidatos, de ambos os sexos, com dezoito anos ou mais, para o preenchimento das 30 (trinta) vagas, previstas no Programa do Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários (PREPOM) 2023 a ser realizado na AgABranca/RN.

#### **5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** - Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos, serão submetidos a uma prova de múltipla escolha, contendo 20 questões de Português e 20 questões de matemática, eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

**5.2** - Os assuntos do programa não se encerram na bibliografia sugerida, também constante do Anexo III, a qual serve apenas de guia, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entenda como mais conveniente para o aprendizado dos assuntos relacionados no programa.

**5.3** - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este Processo Seletivo.

**5.4** - O Exame de seleção será realizado em quatro etapas distintas, a seguir:

a) 1ª etapa - Inscrição;

- b) 2ª etapa - Exame de Conhecimentos, eliminatória e classificatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática;
- c) 3ª etapa - os sessenta primeiros candidatos aprovados na 2ª etapa serão submetidos a um Teste de Suficiência Física - TSF, (eliminatória); e
- d) 4ª etapa - Matrícula (eliminatória).

**5.5 - Todas as etapas têm caráter eliminatório** e serão realizadas no local designado pelo OE que efetuou a inscrição do(a) candidato(a), no caso, a Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca.

**5.6 -** O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como “desistente”, excetuando-se o candidato previsto no item 5.1 que será dispensado da 2ª etapa.

**5.7 -** Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado.

**5.8 -** Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no Processo Seletivo.

## **6 - DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**6.1 -** O candidato deverá apresentar, em todas as etapas do Processo Seletivo, o comprovante de inscrição e, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação original, válido e com fotografia, doravante denominado documento de identificação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

**6.2 -** São válidos os documentos originais de identidade com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do território nacional, dentro do prazo de validade, tais como: carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e carteira nacional de habilitação com foto.

**6.3 - Não serão aceitos como documento de identificação:** Cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, carteira de trabalho, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**6.4 -** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização de qualquer etapa do Processo Seletivo, em especial na data de realização do Exame de Conhecimentos, documento de identificação válido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no mínimo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressões digitais. Essa identificação especial terá validade apenas para efeitos do Processo Seletivo.

**6.5 -** Identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à sua fisionomia ou à sua assinatura.

## **7 - DA 2ª ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTOS**

**7.1 -** O exame de conhecimentos será composto por uma prova de múltipla escolha sobre conhecimentos das disciplinas de MATEMÁTICA e PORTUGUÊS, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

**7.2 -** A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório.

**7.3 -** Cada disciplina conterà 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, versando sobre o contido no conteúdo programático do Anexo II, sendo 0,5 pontos o valor de cada

questão, totalizando 10,0 (dez) pontos possíveis por disciplina. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos **em cada disciplina**.

**7.4** - O candidato que obtiver nota zero em qualquer das disciplinas, está eliminado do Processo Seletivo.

**7.5** - Os candidatos deverão chegar ao local de realização do Exame de Conhecimentos com a antecedência mínima necessária de 30 (trinta) minutos.

**7.6** - Não haverá em nenhuma hipótese, segunda chamada para prova(s) do exame de conhecimentos, bem como aplicação da(s) mesma(s) fora do horário, data e locais pré-determinados.

**7.7** - Não será permitida a entrada nos locais de realização das Etapas do Processo Seletivo de candidatos portando arma(s) de qualquer espécie, ainda que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

**7.8** - Caso seja observado, durante a realização do exame, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto, sendo eliminado do Processo Seletivo.

**7.9** - Para a realização da prova o candidato deverá portar o comprovante de inscrição, documento de identificação, caneta esferográfica **azul ou preta com corpo de plástico transparente**. Será facultado portar também uma garrafa plástica transparente com água. Não será permitido fumar nos recintos de realização de provas.

**7.10** - A não apresentação do documento de identificação por ocasião da realização da prova implicará na eliminação automática do candidato do Processo Seletivo, exceto se atendido o previsto no subitem 6.4.

**7.11** - Será vedada a consulta a qualquer material durante a realização da prova, assim como será proibido copiar ou fotografar o seu conteúdo.

**7.12** - Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de celulares, "pagers", bolsas, mochilas, "palm-tops", calculadoras, pastas ou volumes e equipamentos similares, o candidato que for flagrado utilizando-se destes equipamentos terá sua prova cancelada.

**7.13** - A Marinha do Brasil não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos nos mesmos.

**7.14** - O tempo mínimo de permanência dos candidatos nos recintos de realização de provas será de 30 (trinta) minutos após seu efetivo início. O candidato **não poderá levar a prova após a sua realização**. Será disponibilizado um modelo para que o candidato preencha o seu gabarito, possibilitando posterior conferência.

**7.15** - Iniciado o exame, não haverá mais esclarecimentos, a não ser que sejam sobre a formatação da mesma. Os candidatos somente poderão deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo supervisor/fiscal, nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por fiscal designado para esse fim:

- a) Atendimento médico por pessoal da área de saúde designado pela MB;
- b) Fazer uso de instalações sanitárias destinadas aos candidatos; ou
- c) Casos de força maior, comprovados pela supervisão do Processo Seletivo, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização da prova.

**7.16** - Em nenhum dos casos previstos no subitem acima haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova pelo candidato e, em caso de retirada definitiva do recinto de realização de provas, estas serão corrigidas até onde as respostas foram assinaladas no cartão-resposta.

**7.17** - Ao término do tempo concedido para realização da prova, o candidato interromperá a resolução da mesma no ponto em que estiver, reunirá seus pertences e aguardará sentado a liberação pelo fiscal para deixar o recinto de realização de provas, entregando a prova e o cartão-resposta ao mesmo. O candidato deverá certificar-se que preencheu corretamente e entregou o cartão-resposta. A não devolução do cartão-resposta implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**7.18** - Os três (3) últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de realização de provas ao mesmo tempo, após registrar suas assinaturas em Ata.

**7.19** - Será eliminado sumariamente do Processo Seletivo, e sua prova não será levada em consideração, o candidato que:

- a) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, de qualquer tipo, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- b) Utilizar-se de material não autorizado;
- c) Desrespeitar ou descumprir ordem de membro da equipe de fiscalização ou da organização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da prova;
- d) Ausentar-se do recinto de realização de provas sem justificativa ou sem autorização;
- e) Não devolver ou inutilizar o cartão-resposta ou a prova;
- f) Deixar de apresentar o cartão-resposta (preenchido ou não) ao supervisor/fiscal ao retirar-se definitivamente do recinto de realização de provas;
- g) Negar-se a assinar o cartão-resposta ou a lista de presença do exame de conhecimentos;
- h) Não atender às normas deste Edital; ou
- i) Quando, após o término do exame, for constatado, por meio eletrônico, estático, visual, grafológico ou qualquer outro meio, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos para a solução da prova.

**7.20** - Informações preliminares para a realização da prova:

- a) **Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados às 08h30min (horário de Brasília-DF);**
- b) A partir de 08h45min não será mais permitido o acesso ao local da prova de candidatos retardatários ou pessoas estranhas ao recinto;
- c) Os (as) candidatos (as) que portarem telefone celular deverão, ao entrarem no recinto de realização das provas, desligá-los e retirar a bateria, que serão acomodados em sacolas transparentes juntamente com relógio de pulso e outros objetos; a não observação deste procedimento acarretará em eliminação sumária do processo seletivo;
- d) Todas as questões serão, de acordo com as normas vigentes, extraídas de banco de questões a nível do 9º ano do ensino fundamental;

**7.21** - A previsão para divulgação do gabarito preliminar das provas será no dia **08/05/2023**, no quadro de Avisos do Ensino Profissional Marítimo (EPM) na Agência e no site [www.marinha.mil.br/cprn](http://www.marinha.mil.br/cprn).

**7.22** - A Média de Classificação (MC) do Processo Seletivo será composta pela seguinte formulação:  $MC = \frac{NM+NP}{2}$ , onde;

NM = Nota de Matemática e NP = Nota de Português.

**7.23** - O candidato aprovado e classificado será convocado para a 3ª ETAPA - Teste de Suficiência Física (TSF).

## **8 - DOS RECURSOS À PROVA DO EXAME DE CONHECIMENTOS**

**8.1** - O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis, no período discriminado no Calendário de Eventos desse edital.

**8.2** - Caberá recurso contra:

- a) Questões das provas do exame de conhecimentos; e
- b) Erros ou omissões dos gabaritos preliminares das provas.

**8.3** - O candidato que desejar interpor recurso deverá:

- a) o(a) candidato(a) deverá utilizar a **Folha de Interposição de Recurso**, Anexo III deste Edital e, devendo, necessariamente, preencher um para cada questão ou para cada erro/omissão do gabarito preliminar; e

b) Entregar o recurso diretamente na Agência, nos dias **09 e 10/05/2023**, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, horário oficial de Brasília-DF.

**8.4** - O recurso deverá ser:

a) Redigido de acordo como o modelo mencionado na alínea “a” do subitem anterior. Deverá conter todos os dados que identifiquem o recorrente e assinatura;

b) Redigido de forma clara e, se manuscrito, a caligrafia deverá ser inteligível, capaz de propiciar o seu entendimento sem dificuldade, sob pena de prejuízo para o recorrente, com caneta esferográfica azul ou preta;

c) Apresentado com argumentação respeitosa, lógica, consistente e fundamentada, incluindo a bibliografia pesquisada, indicando a prova, o número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito preliminar e as razões ou ponderações que, a seu ver, justificam o recurso;

d) Um para cada questão ou erro/omissão do gabarito preliminar;

e) Firmado pelo próprio candidato; e

f) Entregar na Agência, conforme descrito no inciso “b” do subitem anterior.

**8.5** - Não serão analisados recursos:

a) Interpostos via fax, correio eletrônico, EBCT ou por qualquer outra forma que não a descrita

no inciso “b” do subitem 8.3, assim como entregues em qualquer outra OM da MB;

b) Entregues após o dia 10 de maio de 2023;

c) Cujas assinaturas do candidato recorrente não conferirem com a contida na lista de presença do exame de conhecimentos; e

d) Em desacordo com as demais normas do item 8.

**8.6** - Os resultados dos recursos serão dados a conhecer coletivamente, por meio da publicação dos gabaritos definidos na página da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte (CPRN), na Internet, até a data estipulada no Calendário de Eventos do Anexo I, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos recorrentes. Se do exame do recurso resultar anulação do item integrante de prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

**8.7** - Os resultados dos recursos terão caráter irrecorrível na esfera administrativa.

## **9 - DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**

**9.1** - A classificação preliminar será divulgada no dia **18/05/2023**, nos murais de avisos da Agência e no site da CPRN ([www.marinha.mil.br/cprn](http://www.marinha.mil.br/cprn)).

## **10. DA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E ATESTADOS MÉDICOS**

**10.1** - Os candidatos convocados, titulares e reservas, por ocasião da divulgação da classificação inicial, deverão comparecer no local, dia e horário estabelecidos na convocação, para a apresentação de atestados médicos, no qual tem caráter eliminatório, caso o candidato apresente os documentos em desacordo com as exigências previstas neste item.

**10.2** - Os candidatos, titulares e reservas, deverão entregar, pessoalmente, os atestados médicos em envelope único, lacrado e identificado com o nome completo do candidato, na Agência, no dia **22/05/2023**, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, horário oficial de Brasília-DF.

a) Atestado(s) médico(s) original(is) que explicita(m) no(s) seu(s) texto(s) possuir o candidato bom estado de:

I- Higiene mental;

II- Higiene física para se submeter às provas de natação e permanência dentro d'água;

III- Auditiva; e

IV- Visual

V - No caso de candidata do sexo feminino, a mesma deverá apresentar o exame de BETA HCG.



b) **Deverá constar no atestado de higidez física, que o candidato está apto para realizar as provas de natação e permanência dentro d'água, do Processo Seletivo.**

**10.3** - A não apresentação, conforme estabelecido, dos atestados médicos, implicam na eliminação definitiva do candidato do Processo Seletivo.

**10.4** - Somente o candidato (a) portador (a) dos atestados médicos ou exames, mencionados na alínea "a" do subitem 10.2, que atestem ser possuidor de bom estado de higidez mental, física, auditiva e visual realizará o teste de suficiência física.

## **11 - DA 3ª ETAPA - TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF)**

**11.1** - A convocação para o TSF será publicada no dia 16/05/2023, nos murais de avisos na Agência e no site ([www.marinha.mil.br/cprn](http://www.marinha.mil.br/cprn)).

**11.2** - Serão convocados os(as) 60 (sessenta) primeiros candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) - titulares e reservas, na 2ª etapa.

**11.3** - Para realização do TSF, o(a) candidato(a) deverá trazer roupa de natação (sunga ou maiô inteiro, sendo proibido o uso de biquínis inadequados ao ambiente). O descumprimento deste item eliminará o(a) candidato(a).

**11.4** - Os candidatos serão submetidos ao TSF, exclusivamente no dia **24 de maio de 2023**, a ser divulgado no site ([www.marinha.mil.br/cprn](http://www.marinha.mil.br/cprn)) e no mural da AgABranca.

**11.5** - O TSF terá caráter eliminatório, embora não classificatório. Para realização do TSF, o(a) candidato(a) deverá ter apresentado o(s) atestado(s) médico(s) constantes do subitem 10.3.

**11.6** - A candidata que apresentar estado de gravidez por ocasião do TSF, será eliminada do Processo Seletivo, por contrariar o requisito previsto no subitem 1.5 e na alínea g) do subitem 2.1 do presente Edital.

**11.7** - O(a) candidato(a) que não realizar o TSF, por qualquer motivo, no dia e horário especificado pelo OE, será eliminado do Processo Seletivo.

**11.8** - O(a) candidato(a) será aprovado(a) se conseguir:

a) Prova de Natação - nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo em qualquer um dos tipos de nado básico: Crawl (nado livre), peito, borboleta ou costas; e

b) Prova de Permanência - permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, com duração mínima de 10 (dez) minutos ininterruptos, sem tocar no fundo ou se auxiliar de qualquer apoio, em água doce ou salgada, trajando somente roupa de banho, para ambos os sexos.

**11.9** - O(a) candidato(a) realizará as provas com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos para descanso.

**11.10** - Caso o candidato seja reprovado em uma ou mais provas, ser-lhe-á concedida uma nova oportunidade, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos para descanso. Tornando o candidato a não lograr êxito em qualquer das provas, será considerado eliminado definitivamente do Processo Seletivo.

**11.11** - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, por qualquer motivo, não consiga realizar uma ou mais provas no período destinado a sua realização.

**11.12** - O período de realização do Teste de Suficiência Física será conforme o previsto no Calendário de Eventos, devendo o(a) candidato(a) chegar ao local com 60 (sessenta) minutos de antecedência.

## **12 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**12.1** - A classificação final será divulgada no dia **25/05/2023**, no site ([www.marinha.mil.br/cprn](http://www.marinha.mil.br/cprn)) e no mural de aviso na Agência.

**12.2** - A classificação final de todos os candidatos dar-se-á pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas de Matemática e Português.

**Observação:** Em caso de empate, a classificação dar-se-á obedecendo os seguintes critérios:

- a) Maior idade.
- b) Nota de matemática; e
- c) Nota de português.

**12.3** - Na divulgação da classificação final, serão relacionados por número de inscrição, os candidatos aprovados e convocados para a realização do curso.

### **13 - 4ª ETAPA - MATRÍCULA**

**13.1** - Ao término da Etapa do Teste de Suficiência Física (TSF) e caso seja aprovado(a) em todas as etapas do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), dentro do número de vagas (titular), será matriculado(a) no curso.

**13.2** - A matrícula será efetivada mediante a apresentação do(a) aprovado(a) e classificado (titular) na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca no dia **29/05/2023, das 07h:00 às 12h:00**. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia e horário determinado neste Edital implicará na eliminação do mesmo do Processo Seletivo e a sua vaga será imediatamente destinada ao candidato(a) reserva que se segue na relação dos classificados.

**13.3** - O(a) candidato(a) reserva poderá ser convocado(a), para substituir um candidato(a) titular, caso este descumpra qualquer ato previsto neste Edital.

**13.4** - Os(as) candidatos(as) titulares aprovados(a) e classificados(as) no Processo Seletivo, deverão entregar no dia previsto no subitem 13.2, no Ensino Profissional Marítimo na Agência da Capitania dos Portos em Areia Branca, no horário de 08:30h às 12:00h os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Cópia da Certidão de quitação eleitoral; e
- c) Cópia do Certificado de reservista ou prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).

**13.5** - O candidato reserva somente apresentará os documentos acima citados para efetivação da matrícula, caso seja chamado para compor a turma.

**13.6** - **A não apresentação de qualquer documento citado, implica na eliminação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.**

### **14 - DAS FACILIDADES OFERECIDAS AOS ALUNOS:**

- a) Material de ensino, por empréstimo; e
- b) Merenda escolar.

Obs.: Não há disponibilidade de alojamento para os alunos.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

**15.1** - A inscrição no Processo Seletivo implicará ao candidato(a) na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo o direito de recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação.

**15.2** - O Processo Seletivo **CAAQ-CTS** somente terá validade até a data da matrícula.

**15.3** - É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente Processo Seletivo, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página da CPRN na Internet, no setor de Ensino Profissional Marítimo.

**15.4** - A não apresentação de qualquer documentação exigida, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará na eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

**15.5** - A inexatidão dos dados informados e/ou declarações falsas e irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, importarão no cancelamento da inscrição, nulidade da eventual aprovação ou habilitação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

**15.6** - **O curso terá início no dia 29/05/2023 às 07:30h.**

**15.7** - Durante o período do curso, os alunos estarão sujeitos às normas, às rotinas e aos procedimentos vigentes do Órgão de Execução sob pena de desligamento do curso em caso de transgressão.

**15.8** - Este Edital baseia-se nas normas e procedimentos da Diretoria de Portos e Costas (DPC) em vigor, nesta data, como Representante da Autoridade Marítima para a Segurança do Tráfego Aquaviário, a quem cabe regulamentar os cursos do Ensino Profissional Marítimo.

**Reitera-se que a participação do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo implica na sua integral e irrestrita adesão aos termos do Edital**, assim como qualquer alteração que venha a ocorrer em consequência de determinações governamentais, administrativas ou legais.

**15.9** - A DPC informa que a Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, bem como em relação ao material didático comercializado pelos mesmos.

**15.10** - A DPC não se responsabilizará por informações relacionadas ao Processo Seletivo que, porventura, sejam veiculados por outros meios de comunicação que não o Diário Oficial da União ou na página oficial da CPRN na Internet.

**15.11** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente da Capitania dos Portos em Areia Branca.

**15.12** - O curso não poderá ser realizado caso não sejam preenchidas, pelo menos, 50% das vagas oferecidas.

**15.13** - O interessado deverá entrar em contato com a AgABranca, se tiver qualquer dúvida referente ao Processo Seletivo, através do telefone (84) 3332-2211, na Divisão de Ensino Profissional Marítimo.

Areia Branca-RN, em 23 de março de 2023.

ELCIMAR MACHADO DA SILVA  
Capitão-Tenente (AA)  
Agente

ASSINADO DIGITALMENTE

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA/HORA (horários de Brasília-DF)</b>
Período de Inscrições	AgABranca	27/03 a 25/04/2023 (de 08h:15 às 12h:00)
Aplicação das provas	A ser divulgado até 02/05/2023	<b>07/05/2023 às 09h:00.</b>
Acesso dos candidatos ao local da prova	A ser divulgado até 02/05/2023	Abertura dos portões: 07h30 Fechamento dos portões: 08h30 Início da Prova: 09h00 Término da Prova: 12h:00 (horário de Brasília-DF)
Divulgação do Gabarito Preliminar	No mural da AgABranca e no site ( <a href="http://www.marinha.mil.br/cprn">www.marinha.mil.br/cprn</a> ) da CPRN	Previsão: 08/05/2023
Interposição de Recursos	AgABranca - Divisão de EPM	Previsão: 09 e 10/05/2023 das 08:00h às 12h:00.
Divulgação do Gabarito Final e convocação dos Candidatos selecionados para o Teste de Suficiência Física.	No mural da AgABranca e no site ( <a href="http://www.marinha.mil.br/cprn">www.marinha.mil.br/cprn</a> ) da CPRN	18/05/2023
Da apresentação de exames e atestados médicos	AgABranca - Divisão de EPM	22/05/2023, no horário de 08h:00 às 12h:00.
Teste de Suficiência Física	ASD	24/05/2023 a partir das 08h:00.
Resultado Final - relação de aprovados e classificados.	No mural da AgABranca e no site ( <a href="http://www.marinha.mil.br/cprn">www.marinha.mil.br/cprn</a> ) da CPRN	25/05/2023
Matrícula	AgABranca - Divisão de EPM	29/05/2023 das 07h:00 às 12h:00.
<b>Início do Curso CAAQ-CTS</b>	AgABranca - Divisão de EPM	<b>29/05/2023 às 07h30</b>

**Observação:** O Candidato deverá consultar o quadro de avisos do EPM ou o site da Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte [www.marinha.mil.br/cprn](http://www.marinha.mil.br/cprn) e no mural da AgABranca a fim de se atualizar sobre eventuais alterações de data/hora/endereço, etc.

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA EXAME DE SELEÇÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS - CAAQ-CTS

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EXAME DE CONHECIMENTOS

##### 1. LÍNGUA PORTUGUESA

I) INTERPRETAÇÃO DE TEXTO / Vocabulário aplicado ao texto.

II) GRAMÁTICA APLICADA AO TEXTO

- a) Substantivos (classificação, formação e flexão);
- b) Adjetivos (pátrios, formação, locução adjetiva);
- c) Verbos (flexionar nos modos indicativo, substantivo e imperativo);
- d) Pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo);
- e) Advérbios (locuções adverbiais);
- f) Artigos (definidos e indefinidos);
- g) Numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários);
- h) Preposições;
- i) Conjunções; e
- j) Interjeições.

III) PONTUAÇÃO

- a) Empregar os sinais de pontuação.

IV) NORMAS DE ORTOGRAFIA

- a) Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); e
- b) Acentuação gráfica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas).

V) RELAÇÕES DE CONCORDÂNCIA

- a) Concordância Nominal; e
- b) Concordância Verbal.

VI) TERMOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO

- a) Sujeito; e
- b) Predicado.

VII) TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO

- a) Complementos Verbais (objetos direto e indireto); e
- b) Complemento nominal.

VIII) TERMOS ACESSÓRIOS DA ORAÇÃO

- a) Adjunto Adnominal;
- b) Adjunto Adverbial; e
- c) Aposto.

## 2. MATEMÁTICA

### I) NÚMEROS E OPERAÇÕES:

- a) Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e suas operações;
- b) Dízima Periódica;
- c) Potenciação;
- d) Notação Científica;
- e) Equações do 1º e 2º grau; e
- f) Inequações.

### II) ESPAÇO E FORMAS

- a) Figuras Planas;
- b) Ampliação e redução de figuras;
- c) Semelhança de Triângulos e Polígonos;
- d) Simetrias;
- e) Relações métricas no triângulo retângulo e na circunferência;
- f) Teorema de Pitágoras;
- g) Polígonos Inscritos; e
- h) Teorema de Tales.

### III) GRANDEZAS E MEDIDAS

- a) Comprimento, superfície, capacidade, tempo, massa, temperatura e valor (sistema monetário);
- b) Algarismo duvidoso e significativo;
- c) Área e Perímetro;
- d) Razão e produto entre grandezas; e
- e) Circunferências.

### IV) TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- a) Gráficos e Tabelas;
- b) Frequências e amplitudes; e
- c) Noções de estatística e probabilidade.

### ANEXO III

#### FOLHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como a indicação do cargo a que está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão da prova teórica; e
- c) Argumentação lógica e consistente.

NOME DO CANDIDATO E TELEFONE CONTATO:
---------------------------------------

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
----------------------

Areia Branca-RN, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)

NÚMERO DA QUESTÃO OBJETO DE RECURSO
-------------------------------------

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
----------------------------

## ANEXO IV

### MODELO DO ATESTADO MÉDICO (EM PAPEL TIMBRADO)

Atesto para fins que o Sr(a) \_\_\_\_\_  
encontra-se Apto(a) em Inspeção de Saúde, com bom estado de saúde física e mental, inclusive  
com boas condições auditivas e visuais, estando assim APTO para realizar o Teste de Suficiência  
Física - Natação e Permanência.

Areia Branca, RN, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Médico/CRM

OBS: Não será aceito mero Exame Médico, que não comprove as condições de aptidão física e  
mental do candidato para exercer as funções que demandem esforço físico que lhe forem  
atribuídas.



**ANEXO V**  
**MARINHA DO BRASIL**  
**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA**  
**DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO - CAAQ-CTS - 2023**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º**

NOME DO CANDIDATO:					
DATA NASCIMENTO:			NATURALIDADE:		
CPF:		DOC. IDENTIDADE N.º: ÓRGÃO EMISSOR:		UF:	
ENDEREÇO:					
N.º:	APT.º:	BAIRRO:		CIDADE:	
UF:	TEL:		CEP:	ESCOLARIDADE:	COR DA PELE:
COR DOS OLHOS:		ALTURA:	N.º de Inscrição da CIR:	CATEGORIA:	
<p>ORIGEM: - Inativo da MB: ( ) Cozinheiro / ( ) Arrumador / ( ) Enfermeiro</p> <p><b>Público:</b></p> <p>- Categoria Enfermeiro: - ENF: ( ) Enfermeiro / ( ) Bacharel / ( ) Técnico em Enfermagem</p> <p>- Categoria Auxiliar de Saúde - ASA: ( ) Auxiliar de Enfermagem</p> <p>- Categoria Cozinheiro - CZA: ( )</p> <p>- Categoria Taifeiro - TAA: ( ) Garçom / ( ) Taifeiro</p>					
<p><b>DOCUMENTOS ANEXOS:</b></p> <p>a) Documento de identidade, com foto legível;</p> <p>b) Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);</p> <p>c) Comprovante de Residência;</p> <p>d) <b>Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)</b>, que comprove bom estado de saúde <b>física e mental</b>, e, explicitamente, boas condições <b>auditivas e visuais</b>;</p> <p>e) Certidão de quitação eleitoral;</p> <p>f) Certificado de Reservista ou prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);</p> <p>g) Técnico de Nível Médio em Enfermagem, com diploma reconhecido pelo MEC e pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), para ingresso na categoria Enfermeiro (ENF);</p> <p>h) Ensino Médio completo e certificado de Auxiliar de Enfermagem, reconhecido pelo COFEN, para ingresso na categoria Auxiliar de Saúde (ASA);</p> <p>i) Ensino Fundamental completo e curso de capacitação de Cozinheiro com carga horária mínima de 160 horas, para ingresso na categoria Cozinheiro (CZA);</p> <p>j) Ensino Fundamental completo e curso de capacitação de Garçom/Teifeiro com carga horária mínima de 160 horas, para ingresso na categoria Taifeiro (TAA);</p> <p>k) Duas fotografias 3x4, recentes;</p> <p>l) Cópia/original da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), se aquaviário; e</p> <p>m) original da taxa de inscrição paga, através da Guia de recolhimento da União GRU, esses documentos ficarão arquivados na AgABranca, anexados a ficha de inscrição.</p>					

\_\_\_\_\_  
Responsável da AgABranca

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º**

Eu \_\_\_\_\_ declaro que tomei conhecimento do Edital e das Instruções do Candidato (INCA) do Processo Seletivo CAAQ-CTS - 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável da AgABranca

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VI

### ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO (OE)

CIDADE	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO (OE)
AREIA BRANCA-RN	AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM AREIA BRANCA Rua JOÃO FÉLIX, N° 12 CENTRO AREIA BRANCA-RN TELEFONE: (84) 3332-2211 E-MAIL: agabranca.secom@marinha.mil.br